



**COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA DOS ALUNOS DA FCF –  
1º/2018 - PARA A HABILITAÇÃO 100 (PERÍODO INTEGRAL) E HABILITAÇÃO  
104 (PERÍODO NOTURNO)**

O Serviço de Graduação da Faculdade receberá, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, pedido de transferência interna de alunos do Curso de Farmácia-Bioquímica da FCF-USP para o preenchimento de 05 (cinco) vagas no período integral (habilitação 100) e 08 (oito) vagas no período noturno (habilitação 104).

O pleiteante deverá encaminhar o formulário preenchido, digitalizado, para o e-mail [svgradfcf@usp.br](mailto:svgradfcf@usp.br), com o título INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, até as 23:59 horas do dia 10/11/2017.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE:**

1. Alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
2. Maior média ponderada entre os alunos sem reprovação;
3. Alunos com uma reprovação e com maior número de créditos integralizados;
4. Maior média ponderada (suja) entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota da disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

**DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado através de e-mail aos pleiteantes no dia 23/11/2017.

Os candidatos classificados na seleção para transferência terão a habilitação alterada automaticamente no sistema Júpiter, pelo Serviço de Graduação da FCF-USP, antes da 1ª interação de matrícula (a ser realizada a partir do dia 04/12/17).

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

*Comissão de Graduação  
FCF/USP*